

TRABALHADOR UNIDO E CONSCIENTE DOS SEUS DIREITOS É TRABALHADOR RESPEITADO



Em 15/10/2021, após aprovação em assembleia muito representativa dos trabalhadores da Cadence do Brasil, em Minas Gerais, o SINDADOS/MG encaminhou à direção da empresa a seguinte Pauta de Reivindicações:

À

CADENCE DESIGN SYSTEMS BRASIL LTDA. E

A/C de Patrícia Medeiros Barboza

O SINDADOS/MG, após consultar os trabalhadores da Cadence em Minas Gerais, apresenta, abaixo, uma fundamentação mais detalhada das reivindicações encaminhadas a esta empresa, com o objetivo de abrir o processo de negociação coletiva e vistas à assinatura de um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Os trabalhadores da Cadence têm interesse neste ACT específico, objetivando recuperar o poder aquisitivo perdido ao longo dos últimos anos de trabalho, tendo em vista que a empresa vem restringindo seus reajustes salariais aos índices pactuados na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (CCT).

Considerando a perda inflacionária apurada pelo IPCA, índice que afere a variação de preços de produtos e serviços para o consumidor final, podemos verificar importante defasagem dos salários dos empregados da Cadence, levando em conta o percentual de correção aplicado pela empresa nos últimos 5 anos, conforme demonstra a tabela abaixo:

	Cadence	IPCA
2017	1.80%	2.95%
2018	3.65%	3.75%
2019	3.28%	4.31%
2020	2.94%	4.50%
2021	3.93%	7.27%
2022	?	10.92%

É importante salientar que a CCT da categoria é uma negociação geral que tem impacto em mais de 5 mil empresas, grandes e pequenas, que vivem realidades bem diferentes, entre elas de software, mas também de suporte e manutenção. Por essa razão esse instrumento normativo estabelece patamares mínimos para as empresas com atuação em Minas Gerais, não representando a realidade da Cadence, que tem um cenário de crescimento nos últimos anos e uma posição no mercado de informática que lhe permite praticar correções salariais superiores a esses reajustes mínimos.

A lista de bônus citada no e-mail da Cadence e abaixo reproduzida representa, de fato, atrativos relevantes para a competitividade da empresa no mercado de trabalho. No entanto, esses benefícios estão relacionados ao reconhecimento de mérito, aos seguros de saúde/vida e à manutenção de cultura e bem-estar coletivos, não tendo impacto direto no poder aquisitivo dos trabalhadores. Por isso, não deveriam ser considerados no escopo da discussão sobre recuperação de poder de compra: - Programa de bônus anual; - Assistência Médica; - Assistência Odontológica; - Seguro de vida; - Bônus por reconhecimento pelos pares; - Licença remunerada para realizar trabalho voluntário; - Bônus de patente; - Flexibilidade de trabalho; - Licença remunerada para recarga das energias; - Licença remunerada entre Natal e Ano Novo; - Treinamento profissional; - Aulas de inglês; - Aulas de Yoga; - Estacionamento; - Lanches, frutas frescas, bebidas, café, isentos de custo; - É empresa aderente ao Programa Empresa Cidadã.

Os aumentos de méritos não deveriam ser utilizados como um reajuste inflacionário, uma vez que acontecem por mérito pessoal de cada funcionário e deveriam representar um aumento real no salário bem como reconhecimento e progressão de carreira. Esse posicionamento da Cadence diante do ciclo de mérito anual deve ser feito com cuidado, pois pode dar a entender que você deve ser promovido para não perder poder de compra. O ciclo de mérito anual é igual para trabalhadores de outros países que podem não sofrer com a alta da inflação e com a desvalorização monetária perante ao dólar americano.

A redução de jornada de 44h para 40h, por sua vez, foi uma readequação da Cadence ao mercado de trabalho para evitar maior perda de talentos, uma vez que a carga horária era um atrativo dos concorrentes diretos da empresa.

É importante destacar que a redução foi um benefício negociado pelo escritório junto à matriz norte-americana, envolvendo a contrapartida dos trabalhadores de garantir o esforço para que a redução de horas não causasse perda de produtividade. Sendo assim, consideramos que esse benefício representa aumento da competitividade da Cadence e melhoria da qualidade de vida e de trabalho na empresa, sem ter relação direta com o debate de recuperação do poder de compra. Como a empresa e o corpo de diretores/gerentes podem confirmar, a redução da jornada de trabalho não alterou salários e não causou redução da produtividade desde sua implementação em 2019.

A tabela abaixo exemplifica a perda do poder de compra de um trabalhador que entrou na empresa em 2016, utilizando como base o índice IPCA. O valor mínimo aceitável para o reajuste desse funcionário em 2022 seria de 18.82%. Vale ressaltar que o índice IPCA não representa a totalidade da perda aquisitiva e muito menos o aumento salarial da área nos últimos anos.

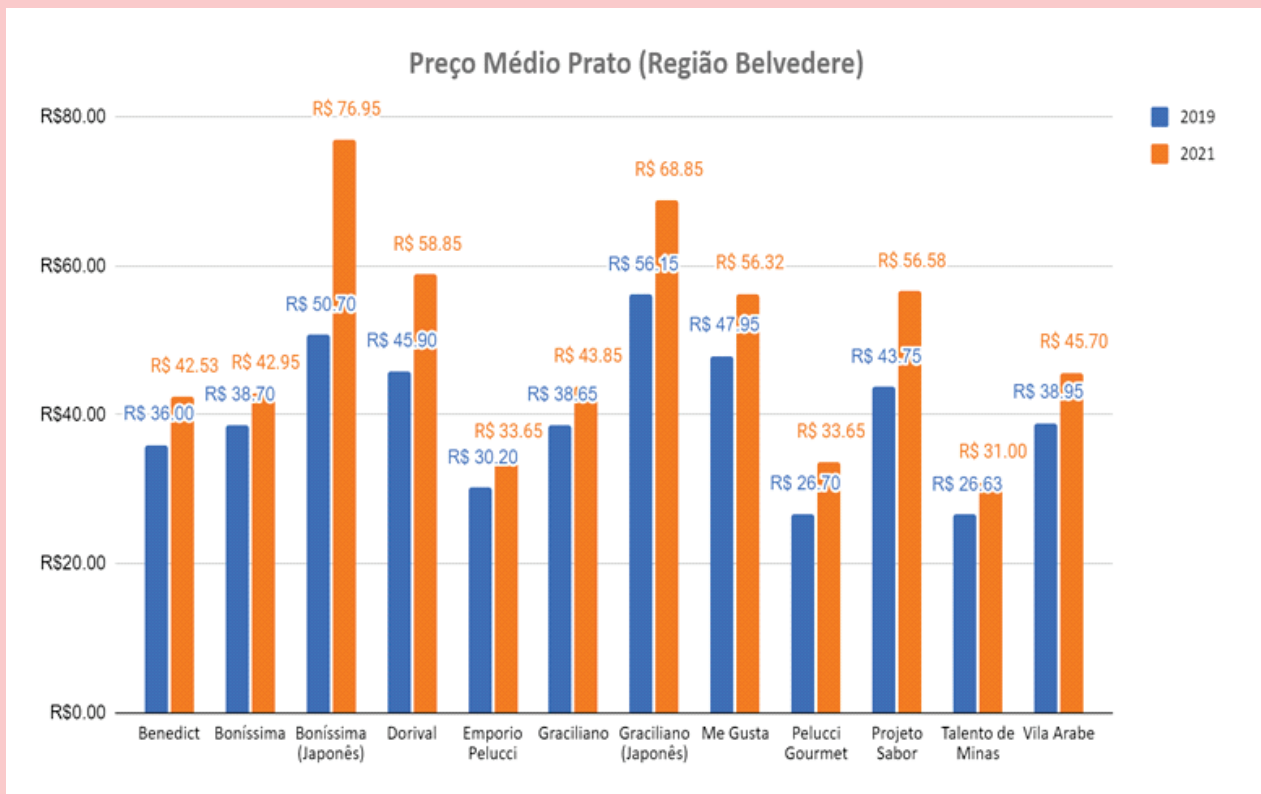
	Salário Reajustado pela COLA	Salário Reajustado por IPCA
2016	100.00%	100.00%
2017	101.80%	102.95%
2018	105.52%	106.81%
2019	108.98%	111.41%
2020	112.18%	116.43%
2021	116.59%	124.89%
2022	?	138.53%

Vale ainda ressaltar que embora o IPCA seja um bom índice de referência, alguns custos de vida tiveram inflação ainda maior, como é o caso do aluguel. O IGP-M é o índice de referência mais comum utilizado para reajustes anuais de contratos de aluguel, tendo chegado ao acumulado de 31,12% em 12 meses em agosto deste ano. (Fonte: <https://portal.fgv.br/noticias/igpm-agosto-2021>)

Em relação à correção de Vale Alimentação/Refeição, em relatório divulgado pelo DIEESE, o custo da cesta básica de alimentos variou quase 18 % em Belo Horizonte em 12 meses (<https://www.dieese.org.br/analisecestabasic/2021/202103cestabasic.pdf>).

O valor de R\$ 22,70 constante da Convenção Coletiva do SINDADOS é um “valor mínimo”, abaixo do qual nenhuma empresa de informática do estado de Minas Gerais pode praticar e, como tal, deve ser condizente com a capacidade financeira das pequenas empresas do setor. A garantia de um patamar mínimo do Vale Refeição não pode servir de justificativa para o congelamento do benefício daquelas empresas que podem praticar valores superiores.

A Cadence se encontra em uma das localizações mais caras do estado. Um levantamento feito por um trabalhador da empresa em 2019 calculou que a média de uma refeição no Belvedere era de R\$ 40,02, e atualmente é de R\$ 49,12, o que representa um aumento de 22,73%. O gráfico abaixo mostra os valores das refeições nos locais mais frequentados pelos trabalhadores da Cadence Brasil.



A alta no custo de alimentação é uma realidade sensível no país, sendo um tema constante na mídia. Sendo assim o reajuste solicitado é de fato uma correção para a perda inflacionária do período.

O aumento da insatisfação com o salário da Cadence é incontestável, como pode ser comprovado pelos resultados no GPTW (perda de 6 posições no ranking entre 2020 e 2021) e também na grande adesão de trabalhadores na assembleia convocada pelo sindicato (mais de 100 trabalhadores). Os trabalhadores da Cadence têm o melhor dos interesses nessa discussão, uma vez que querem tornar a empresa um ambiente ainda melhor para trabalhar e evitar a desnecessária perda de talentos.

Isto posto, reiteramos o teor da Pauta de Reivindicações aprovada pelos empregados da CADENCE em Minas Gerais e solicitamos a abertura do processo de negociação coletiva, com vistas à assinatura de um Acordo Coletivo de Trabalho, com o agendamento da primeira rodada de negociação com a necessária brevidade.

Atenciosamente,

Rosane Maria Cordeiro

Diretora Administrativa do SINDADOS/MG

Inicialmente, num email sintético, obtivemos a informação de que o pleito dos trabalhadores, apresentado pelo Sindicato, seria levado à análise da direção da empresa.

Nossa expectativa era grande, afinal de contas a Pauta expressava um anseio e, ao mesmo tempo, um descontentamento dos trabalhadores ante a constatação de uma perda salarial irrefutável e de que o tíquete era insuficiente, considerando a alta de preços dos alimentos e o custo da alimentação na região onde se localiza a empresa.

A resposta à Pauta não veio para o Sindicato. Felizmente, entretanto, chegou para os trabalhadores, segundo fomos informados.

Foi bom saber que o pleito dos trabalhadores foi atendido e, melhor ainda, constatar que a mobilização dos trabalhadores da Cadence não foi em vão e que a busca do Sindicato foi uma iniciativa correta.

Um agradecimento aos trabalhadores

Agradecemos a confiança depositada no SINDADOS/MG e nos colocamos à disposição de todos os trabalhadores da Cadence.

É fundamental que todos saibam que o Sindicato é um porto seguro que os trabalhadores têm, um espaço para tirar dúvidas sobre direitos, tanto da Convenção Coletiva, quanto da legislação; um espaço de discussão sobre melhores condições de vida e de trabalho; um espaço para receber denúncias de descumprimento de direitos e agir para resolver os problemas; enfim, é a casa do trabalhador.

É fundamental a filiação dos trabalhadores ao Sindicato e a ficha encontra-se disponível em nossa página:

www.sindados-mg.org.br

Fica aqui o nosso convite:

